INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 52.148.583/0001-04

Por este instrumento particular, o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1793, 4º andar, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 62.232.889/0001-90, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 17.552 de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador"), e a **DSK Capital Gestora de Recursos e Consultoria Ltda,** sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 19183, de 21 de outubro de 2021, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre B, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 41.249.846/0001-47, para ser responsável pela prestação dos serviços de gestão da carteira do Fundo, ("Gestora"), na qualidade de prestadores de serviços essenciais do **DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.148.583/0001-04 ("Fundo"), consoante ao artigo 52, I da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

1) Adaptar integralmente o Regulamento do Fundo, consolidando-o na forma do Anexo I, de forma a adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), em atendimento ao art. 134 da referida norma, destacando-se as seguintes principais alterações:

(a) a alteração da denominação social do Fundo, de **DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** para **DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**;

(b) a criação da classe de cotas ("Classe") que será denominada **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**; e

(c) alteração da responsabilização dos cotistas perante a classe para **Responsabilidade Limitada;**

2) Determinar que a versão alterada e consolidada do Regulamento, conforme item "1" acima, deverá vigorar a partir da presente data.

Este instrumento é assinado eletronicamente pelo representante legal do Administrador e do Gestor.

São Paulo/SP, 04 de junho de 2025.

_____

BANCO DAYCOVAL S.A

ADMINISTRADOR

_____

DSK Capital Gestora de Recursos e Consultoria Ltda

Gestora